



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Chamada interna nº 04/2023 – PPGCAM/UFMA referente a Edital interno de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) da Universidade Federal do Maranhão.

O PPGCAM, no uso de suas atribuições legais, torna público aos docentes do Centro de Ciências de Chapadinha (CCCh) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) o presente Edital interno para credenciamento de docente, conforme autorizado pelo Colegiado do programa em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Está aberta 01 vaga para o credenciamento docente para o PPGCAM, para atuar na linha de pesquisa do programa e atuar na área especificada abaixo:

1.1. Linha de pesquisa

a) Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável

1.2 Identificação da área de atuação

b) Agricultura sustentável, geoprocessamento e sensoriamento remoto.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O público alvo deste edital são docentes da UFMA, exclusivamente lotados no Centro de Ciências de Chapadinha;



b) A seleção e classificação dos interessados será realizada seguindo os critérios apresentados neste edital;

c) É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo e o acompanhamento, por meio do site oficial (www.ppgcam.ufma.br) sobre eventuais alterações. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgcam@ufma.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição para a seleção será de 16/10/2023 a 26/10/2023. Serão considerados(as) inscritos(as) os(as) interessados(as) que enviarem toda documentação necessária dentro do prazo estipulado neste Edital. Os documentos devem ser enviados para ppgcam@ufma.br

3.1 Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo GOV.BR (Anexo I);
- b) Diploma de Doutorado (cópia simples);
- c) Currículo Lattes atualizado na base do CNPq (referente aos anos de 2021 a 2023) completo em PDF;
- d) Plano de trabalho, envolvendo a linha de pesquisa, contendo os itens descritos abaixo
 - 1- Projeto de pesquisa resumido, elaborado de acordo com as normas vigentes das agências financiadoras de pesquisa, tais como CNPq, CAPES, FAPEMA;
 - 2- Proposta de disciplina para ser ministrada no PPGCAM (nova ou do PPCAM);
 - 3- Descrição de atividades realizadas adicionado de proposta sobre integração técnico-científica com demais docentes do PPGCAM, com a instituição e com demais grupos parceiros;
 - 4- Descrição de ações previstas envolvendo inserção social do docente (palestras, cursos extras, atividades de extensão, produtos técnicos etc);
 - 5 - Planilha de avaliação do Curriculum vitae, preenchido e assinado (Anexo II).

Observação: Não é necessário anexar, no ato da solicitação das inscrições, documentação comprobatória sobre Curriculum vitae, no entanto, a comissão de avaliação se reserva no direito



de solicitar documentação comprobatória, caso ache necessário, dentro do período estabelecido para avaliação dos planos de trabalho.

Observação: Não serão aceitos documentos após o período de inscrição estipulado neste edital, mesmo em caráter de substituição.

Observação: A ausência de qualquer documento solicitado, em qualquer fase do presente processo de credenciamento docente, implica na reprovação do candidato.

4. SELEÇÃO

A avaliação dos(as) candidatos será realizada pela “Comissão de acompanhamento de produção docente e auto avaliação” do PPGCAM. A seleção será realizada conforme os itens listados abaixo.

a) A pontuação dos(as) candidatos(as) no processo de seleção será obtida da média ponderada entre a Pontuação do currículo - PC (de 0,0 a 10,0) com peso 2 e Projeto de pesquisa – PP (de 0,0 a 10,0) com peso 1, seguindo a fórmula descrita abaixo:

$$\text{Pontuação final} = (\text{PC} \times 2 + \text{PP} \times 1) / 3$$

b) O currículo será analisado mediante informações apresentadas no Anexo II, conferidas no currículo lattes de candidato.

c) cálculo da pontuação do currículo do candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $\text{NOTA} = A \times 10 / B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no currículo do candidato avaliado e B a pontuação do candidato que atingiu o maior número de pontos.

Observação: apenas serão consideradas informações presentes no currículo lattes do(a) candidato(a) no ato de inscrição neste edital. Posteriores atualizações do currículo lattes não serão considerados. Além disso, serão contabilizados apenas as produções com aderência na área de concentração do programa: “Meio Ambiente e Recursos Naturais”.

d) A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, com base na pontuação obtida. O resultado será publicado no site do PPGCAM.

e) Caberá ao colegiado do PPGCAM aprovar o resultado final deste edital.



5. CRONOGRAMA

| Data | Etapa |
|-------------------------|-------------------------------------|
| 16/10/2023 a 26/10/2023 | Período de inscrição |
| 31/10/2023 | Divulgação do resultado preliminar |
| 01/11/2023 a 02/11/2023 | Prazo para apresentação de recursos |
| 03/11/2023 | Publicação do resultado final |
| 06/11/2023 | Início das atividades |

Para maiores informações, dirigir-se no horário das 08:00h às 11:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências de Chapadina, BR 222 KM 04, S/N, Boa Vista, CEP: 65500-000, Chapadina, Maranhão. E-mail: ppgcam@ufma.br

Chapadina, 13 de outubro de 2023

Prof. Dr. Felipe Polivanov Ottoni
Coordenador do PPGCAM/UFMA



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

EDITAL AGEUFMA N° 41/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, professor (a) do Centro de Ciências
de Chapadinha (CCCh) da UFMA, estou de acordo com em desenvolver pesquisar dentro da
linha de pesquisa do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
(PPGCAM) do Centro de Ciências de Chapadinha (CCCh) da Universidade Federal do
Maranhão (UFMA), de acordo com as especificações contidas no Edital.

Assinatura do Candidato(a) (do .GOV)



ANEXO II

PONTUAÇÃO ADOTADA PARA RANQUEAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE

| Produção Científica | | | |
|--|------------------|--------------------------------|--|
| Tipo de produção | Pontuação | Pontuação autodeclarada | Pontuação obtida (preenchimento pela comissão avaliadora) |
| Artigo publicado em periódico qualis A1 | 15 | | |
| Artigo publicado em periódico qualis A2 | 13 | | |
| Artigo publicado em periódico qualis A3 | 11 | | |
| Artigo publicado em periódico qualis A4 | 09 | | |
| Artigo publicado em periódico qualis B1 | 07 | | |
| Artigo publicado em periódico qualis B2 | 05 | | |
| Patentes e registro de de softwares | | | |
| Patentes e registros de softwares | Pontuação | Pontuação autodeclarada | Pontuação obtida (preenchimento pela comissão avaliadora) |



| | | | |
|--|------------------|--------------------------------|---|
| Patentes | 15 | | |
| Registro de softwares | 13 | | |
| * Observação: as Patentes ou softwares para pontuar devem estar enquadradas diretamente nas área de concentração e linha do PPGCAM. | | | |
| Bolsista de Produtividade em Pesquisa | | | |
| Bolsa de Produtividade em Pesquisa | Pontuação | Pontuação autodeclarada | Pontuação obtida (preenchimento pela comissão avaliadora) |
| Bolsista de Produtividade do CNPq (PQ1) | 30 | | |
| Bolsista de Produtividade do CNPq (PQ2) | 25 | | |
| Bolsista de Produtividade da FAPEMA | 20 | | |
| * Observação: Para a pontuação da bolsa ser contabilizada, o candidato deve apresentar o termo de outorga ou concessão (ou documento similar), na proposta. | | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| Pontuação final da proposta | |
| Pontuação autodeclarada | Pontuação obtida (preenchimento pela comissão) |
| | |

Assinatura do Candidato(a) (do .GOV)